



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Lei nº 268, de 15 de Dezembro de 2000.

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verbas no Orçamento do Município de Pontão/RS, no valor de R\$ 181.319,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e dezenove reais) nos Projetos que seguem:

0201 03 07 021 2004 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE

3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil	R\$ 3.104,00
3.1.1.1.0.2. Subsídios	R\$ 16.000,00

0301 03 07 021 2007 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil	R\$ 16.035,00
3.1.1.1.0.2. Subsídios	R\$ 2.500,00

0401 03 08 030 2016 - MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
------------------------------	--------------

0401 15 84 494 2049 - PASEP

3.2.8.0. - Contribuição Formação Patr. Serv. Público	R\$ 4.720,00 0
--	----------------

0601 08 41 190 2020 - MANUT. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULT.



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil R\$ 9.700,00

0601 08 42 188 2021 - MANUT. ENSINO REC. PRÓPRIOS

3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil R\$ 22.000,00

3.1.1.1.0.2. - Subsídios R\$ 3.700,00

0602 08 42 188 2060 - MANUT. TRASNP. ESCOLAR FUNDEF

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 34.000,00

0603 08 48 247 2031 - BIBLIOTECA

3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil R\$ 2.725,00

0701 03 07 021.2045 - SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil R\$ 25.775,00

3.1.33.1.3.1. - Rem. Serv. Pessoais R\$ 21.000,00

0801 04 18 111 2006 - MANÚT. ATIV. SECRETARIA AGRICULTURA

3.1.1.1.0.2. - Subsídios R\$ 5.560,00

0801 04 88 538 2064 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

10 01 03 07 021 2062 - MANUT. ATIV. SECRETARIA PLANEJAMENTO

3.1.1.1.0.2. - Subsídios R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Art. 2º - A Suplementação de verbas no valor de R\$ 181.319,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e dezenove reais) a que se refere o Art. 1º serão Cobertos pela redução de Valores dos seguintes projetos/atividades:

0301 03 08 035 2013 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
4.1.4.0. - Aumento Capital Empresa Agr.	R\$ 5.000,00

0301 14 80 473 2048 - SEDE PRÓPRIA

3.1.2.0. - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00

0301 16 91 573 2012 - CONTROLE FISC. TRANSITO

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
-------------------------------	--------------

0501 03 07 021 2038 - MANUT. SECRETARIA DE OBRAS

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente	R\$ 1.000,00
--------------------------------------	--------------

0501 05 22 134 2019 - TELEFONIA RURAL E URBANA

4.1.1.0. - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
--------------------------------	--------------

0501 09 51 268 2037 - ENERGIA ELÉTRICA

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
-------------------------------	--------------

0501 10 60 327 2043 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.1. - Remun. Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
-------------------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0501 10 60 328 1006 - PARQUES E JARDINS

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 1.000,00

0501 16 88 538 1009 - PONTES E BUEIROS

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 12.000,00

0601 08 42 188 1003 - CONSTR. E AMPL. ESCOLAS

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00

0601 08 42 189 2024 - MANUT. TRANSP. ESC. REC. PROP.

4.1.2.0 - Equipamento Mat. Permanente R\$ 30.000,00

0601 08 49 252 2034 - APOIO EXCEPC.

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

0602 08 42 188 2022 - MANUT. ENSINO FUND. REC. FUNDEF

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

0602 08 42 188 2059 - MANUT. PRED. ESC. REC. FUNDEF

3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos R\$ 1.000,00

0603 08 42 188 2061 - GASTOS C/ REC. SAL. EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

0603 08 46 223 1017 - PARQUES INFANTIS

3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos R\$ 2.000,00

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 1.000,00

0603 08 48 246 1004 - CENTROS CULTURAIS

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

0603 08 48 247 2031 - BIBLIOTECA

3.1.1.3. - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 5.000,00

0603 08 48 247 2032 - BANDA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. E Encargos R\$ 2.000,00

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 10.000,00

0603 15 81 483 2036 - ASSIST. EDUCANDO

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.819,00

0701 03 07 021 2045 - SECRETARIA SAÚDE ASSIST SOCIAL

3.1.1.1.0.3. - Diárias R\$ 3.000,00

0701 10 60 325 2066 - RECICLAGEM DE LIXO



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3.2.2.3. - Transferências a Municípios R\$ 5.000,00

0701 13 75 428 2046 - POSTOS DE SAÚDE

4.1.1.0. - Obras e Instalações R\$ 6.000,00

0702 13 75 428 2051 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

0801 04 14 078 2003 - SECRETARIA AGRIC. E DESENV.

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 4.000,00

0801 04 14 080 2008 - VIVEIRO MUNICIPAL

3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos R\$ 2.000,00

0801 04 18 111 2206 - MANUT. ATIV. SECR. AGRICULTURA

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 1.000,00

0801 04 22 134 2063 - TELEFONIA RURAL

3.1.3.2 - Outros Serv. E Encargos R\$ 1.000,00

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 2.000,00

0801 04 51 269 2065 - ENERGIA ALÉTRICA

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 5.000,00

0801 13 76 447 1011 - POÇOS ARTESIANOS

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0801 13 76 448 2050 - MEIO AMBIENTE

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente R\$ 2.000,00

0802 04 18 111 2053 - MANUT. FUNDO AGRIC.

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

0803 11 62 347 1013 - DISTRITO E BERC. INDUST.

4.1.1.0. - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis R\$ 8.000,00

0901 03 07 0212111 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

4.1.1.0. - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

0901 03 07 021 2054 - MANUT. ENCARGOS

3.1.3.1. - Remun. Serv. Pessoais R\$ 2.000,00

0901 03 08 033 2055 - DIVIDA INTERNA

3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada R\$ 2.000,00

1001 03 07 021 2062 - MANUT. ATIV. SECR. PLANEJAMENTO

3.1.1.1.0.1. - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

3.1.1.1.0.3. - Diárias R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontão, 15 de Dezembro de 2000.

NELSON JOSÉ GRASELLI

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VILMAR VALDIR MERGEM

Secretário de Administração.